**Programação Para WEB**

**Atividade 2**

**Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Prof.ª: Denilce De Almeida Oliveira Veloso

Fernando Yuji Mochizuki Okano - 0030482011010

Sorocaba – SP

09/08/2021

**Sumario**

Sumário

[**1.** **Introdução** 3](#_Toc79456161)

[**2.** **Lei Geral de Proteção de Dados** 4](#_Toc79456162)

[**2.1.** **Oque é** 4](#_Toc79456163)

[**2.2.** **Conceito de Dados Pessoais** 4](#_Toc79456164)

[**2.3.** **Funcionamento** 5](#_Toc79456165)

[**2.3.1.** **O Consentimento** 5](#_Toc79456166)

[**2.3.2.** **A Finalidade** 5](#_Toc79456167)

[**2.4.** **Fiscalização** 6](#_Toc79456168)

[**2.5.** **Responsabilidade das Organizações** 6](#_Toc79456169)

[**2.6.** **As Consequências** 7](#_Toc79456170)

[**2.6.1.** **Primeira Empresa Condenada** 7](#_Toc79456171)

[**3.** **Conclusão** 8](#_Toc79456172)

[**4.** **Referencias** 9](#_Toc79456173)

# **Introdução**

Esta atividade busca mostrar o que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), como ela é executada, suas finalidades, as responsabilidades das empresas, a função da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os agentes de tratamento e suas consequências caso a lei não seja cumprida

# **Lei Geral de Proteção de Dados**

## **Oque é**

A LGPD, Lei nº 13.709/18 baseada no Regulamento Geral sobre a Proteção de dados (GRPD, sigla em Inglês) da União Europeia consistem em adequar o processamento de informações pessoais no pais, tendo como principal objetivo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, criando um cenário de segurança jurídica, com regulamentos e práticas para a promoção da proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil de forma igualitária.

## **Conceito de Dados Pessoais**

A lei define que Dados Pessoais são informações que permitem identificar direta ou indiretamente um individuo que esteja vivo, sendo dados pessoais: Nome, RG, CPF, Gênero, Data e Local de Nascimento, Telefone, Endereço Residencial, Localização via GPS, Retrato em Fotografia, Prontuário de Saúde, Cartão Bancário, Renda, Histórico de Pagamentos, Hábitos de Consumo, Preferencias de Lazer, Endereço de IP, Cookies etc.

Ela também nos explica que alguns tipos de dados estão sujeitos a cuidados mais específicos, como os dados pessoais sensíveis e dados pessoais sobre crianças e adolescentes e que dados tratados tanto nos meios físicos como nos digitais estão sujeitos à regulação.

## **Funcionamento**

A LGPD determina normas oque devem ser seguidas por empresas e governos para a coleta e tratamento dos dados pessoais e sensíveis, criando um senário de segurança jurídica ao padronizar as práticas para a proteção dos dados, tendo destaque para dois direitos previstos na lei:

### **O Consentimento**

Em situações previstas pela lei, as empresas e organizações devem pedir autorização ao titular dos dados para que eles possam ser tratados. Caso o titular não concorde nada poderá ser feito com os dados pessoais.

Apenas em algumas exceções é possível tratar os dados sem a autorização do titular, mas apenas se isso for indispensável para: cumprir uma obrigação legal; executar política pública prevista em lei; realizar estudos via órgão de pesquisa; executar contratos; defender direitos em processo; preservar a vida e a integridade física de uma pessoa; tutelar ações feitas por profissionais das áreas da saúde ou sanitária; prevenir fraudes contra o titular; proteger o crédito; ou atender a um interesse legítimo, que não fira direitos fundamentais do cidadão.

### **A Finalidade**

As Empresas e Organizações devem informar ao titular dos dados de modo claro qual a finalidade da coleta dos dados pessoais, para que as intenções do uso dos dados sejam o mais transparente possível.

## **Fiscalização**

Para a fiscalização e aplicação das penalidades pelos descumprimentos da LGPD, a lei definiu a criação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), tendo em vista também a tarefa de regular e orientar, preventivamente, sobre como aplicar a lei, e podendo Cidadãos e organizações colaborar com a autoridade.

Porém apenas a ANPD não é o suficiente, por esse motivo a LGPD prevê a existência de Agentes de Tratamento de Dados, estipulando suas funções nas organizações, como: O Controlador, que toma as decisões sobre como o dado será tratado; O Operador, que realiza o tratamento em nome do controlador; E o Encarregado, que interage com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional.

## **Responsabilidade das Organizações**

Existe um item na lei chamada de A Administração de Riscos e Falhas que nos diz que toda organização que gere uma base de dados pessoais deve redigir normas de governança, adotar medidas preventivas de segurança, replicar boas práticas e certificações existentes no mercado.

E terá de elaborar planos de contingência, fazer auditorias e resolver incidentes com agilidade.

Caso ocorra um vazamento de dados, a ANPD e os indivíduos afetados devem ser imediatamente comunicados do acontecido.

E vale ressaltar que todos os agentes de tratamento de dados se sujeitam a lei, isso significa que as organizações e as subcontratadas para tratar dados respondem em conjunto pelos danos causados.

## **As Consequências**

Caso haja uma falha de segurança que ameace os dados pessoais e sensíveis dos titulares, as penalidades vão desde uma advertência a multas de até 2% do faturamento anual da organização no Brasil, com um limite de até R$ 50 Milhões por infração.

A autoridade nacional fixara níveis de penalidade segundo a gravidade da falha, e enviara alertas e orientações antes de aplicar sanções prevista, como: Eliminar os Dados Pessoais coletados, suspenção parcial ou total do uso do Banco de Dados em questão e até 12 meses e até proibição de atividades relacionadas a coleta e tratamento de dados.

### **Primeira Empresa Condenada**

A Cyrela, uma incorporadora e construtora de imóveis residenciais sediada no estado de São Paulo foi a primeira empresa a ser condenada pelo descumprimento da LGPD, tendo que pagar uma indenização de R$ 10 mil a um cliente que teve seus dados compartilhados com parceiros sem autorização.

# **Conclusão**

Ao termino desta atividade pode se observar que a Lei Geral de Proteção de Dados veio para assegurar a privacidade e os direitos que o titular tem sobre os dados pessoais, complementando com mais detalhes o Marco Civil da Internet.

Pode -se perceber que o cidadão passa a ganhar mais direitos, como a necessidade do consentimento do titular para a utilização dos dados e a finalidade da necessidade dos seus dados, fazendo com que o processo seja bem mais transparente.

Também foi possível ver que com a sua implementação, falhas de segurança, vazamentos de dados etc. Em sua maioria não saíram impunes, tendo as organizações a responsabilidade de assegurar a proteção dos dados, e caso não seja comprido uma multa será aplicada para compensar os danos causados ao titular dos dados.

# **Referencias**

DADOS PESSOAIS. Serpro. Disponível em: https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/protecao-de-dados/dados-pessoais-lgpd. Acesso em: 09 ago. 2021.

DEMARTINI, Felipe. Cyrela é a 1ª empresa condenada por descumprir a LGPD e deve pagar R$ 10 mil. 2020. Disponível em: https://canaltech.com.br/juridico/cyrela-e-a-1a-empresa-condenada-por-descumprir-a-lgpd-e-deve-pagar-r-10-mil-172465/. Acesso em: 09 ago. 2021.

ENTENDA: O que é e pra que serve a LGPD?. [S.I.]: Tecmundo, 2020. P&B. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oFRROvMVUWQ. Acesso em: 09 ago. 2021.

LEI Geral de Proteção de Dados. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/LGPD/LGPD/ALGPD. Acesso em: 09 ago. 2021.

OLIVEIRA, Vinícius de. LGPD: Entenda tudo sobre a lei que protege seus dados. 2021. Disponível em: https://www.uol.com.br/tilt/faq/lgpd-entenda-tudo-sobre-a-lei-que-protege-seus-dados.htm. Acesso em: 09 ago. 2021.

O QUE é a LGPD? Ministério Público Federal. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/o-que-e-a-lgpd. Acesso em: 09 ago. 2021.

O QUE MUDA COM A LGPD. Serpro. Disponível em: https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/a-lgpd/o-que-muda-com-a-lgpd. Acesso em: 09 ago. 2021.

PROTEÇÃO de Dados - LGPD. 2020. Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd. Acesso em: 09 ago. 2021.

TUDO que você precisa saber sobre a LGPD!. [S.I.]: Chc Advocacia, 2020. P&B. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hu6XIc7QVnE. Acesso em: 09 ago. 2021.